

DESPACHO

**Pregão Presencial 009-2021
(2ª REPUBLICAÇÃO)**

Trata-se de processo licitatório para Contratação de empresa especializada para realização de coleta, transbordo e tratamento de resíduos de serviço de saúde dos grupos A, B, e E da resolução CONAMA 358/05 e RDC 222/2018 da ANVISA, para atendimento aos municípios consorciados do CONVALE em convênios e demandas.

Diante da necessidade de alteração no edital, No ANEXO I - Termo de Referência do edital, no item 2- Objeto da contratação que é obrigação da Licitante/Contratada, solicita o que segue: - Emitir no ato de coleta dos resíduos um MTR - Manifesto de Transporte de Resíduos, anotando dia, horário, tipo de resíduos coletados, peso e assinado por funcionário da Contratante e o motorista da Contratada, sendo entregue uma via da NRR ao funcionário da Contratante.

Considerando que a emissão do MTR - Manifesto de Transporte de Resíduos, é de obrigação do gerador do resíduo. Principalmente para resíduo de saúde o gerador de cada ponto será responsável por emitir o seu manifesto.

Considerando que o órgão licitante deve pautar-se nos princípios da Legalidade, Impessoalidade e Moralidade.

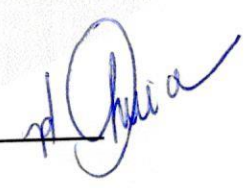
Considerando que a Administração pode rever seus atos quando evidados de vícios e tem o dever de obedecer à Lei e verificar a presença dos pressupostos de validade dos atos que pratica,

Posto isto, considerando que a Administração Pública no exercício do seu poder, legitimada pelo Princípio da Autotutela, guarda para si a possibilidade de rever seus próprios atos, esta Pregoeira Oficial

DECIDE

SUSPENDER a Sessão Pública de Licitação marcada para dia 09 de Julho de 2021, as 09:30hs, para as devidas correções no edital.

Uberaba/MG, 06 de julho de 2021.



POLLYANA SILVA ANDRADE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação